



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 49/10

**Altera a Portaria Unifebe
nº 47/10, de 17/03/10.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Regulamento da Incubadora de Base Tecnológica, aprovado pela Resolução Consuni nº 46/06, de 22/11/06, c/c o disposto no artigo 7º do Edital Proppex nº 03/2010, de 01/03/2010, que trata da Seleção de Projetos da Incubadora de Base Tecnológica da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica transferida a suplência da Comissão Avaliadora para a Submissão de Projetos para a Incubadora de Base Tecnológica da Unifebe, a que se refere o inciso V do artigo 1º da Portaria Unifebe nº 47/10, de 17/03/10, do professor Milton Augusto Pinotti para o professor Heleno Fulber.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de março de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora